

## PLANO DE AÇÃO 2026 – Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre

### 1. Apresentação:

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre (COMUI), tendo o seu funcionamento regulamentado através do Decreto nº16.153, de 10 de dezembro de 2008 e pelas Leis Complementares nº 444/2000 e nº 660/2010, é o órgão “deliberativo, propositivo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas destinadas a promoção dos direitos dos idosos” na cidade de Porto Alegre. Entre suas competências, conforme o Art. 2º, inciso VII, destaca-se a gestão do Fundo Municipal do Idoso, incluindo a definição dos critérios para sua utilização.

Diante dessa responsabilidade, o COMUI, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, tem entre suas atribuições a elaboração do seu Plano de Ação. Esse plano define estratégias relativas à sua atuação frente a defesa, promoção e a garantia dos direitos da pessoa idosa no município.

Através da composição de seu Conselho Pleno, atualmente formado por um total de dezessete membros, sendo 10 integrantes da sociedade civil e 7 representantes do governo, os conselheiros integram Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da política de atendimento à pessoa idosa, zelando pelo cumprimento de seus direitos.

Conforme descrito em seu Regimento Interno, as Câmaras Técnicas do COMUI são constituídas em caráter permanente por seus conselheiros, sendo instituídas da seguinte maneira:

- **I - Câmara de Registros**, com a finalidade de analisar os pedidos de inscrição recebidos no COMUI, controlar os registros de entidades sem fins lucrativos e os cadastros de entidades com fins lucrativos aprovados, bem como fiscalizar entidades com atendimento à pessoa idosa;
- **II - Câmara de Análise e Acompanhamento de Projetos**, com a finalidade de analisar os novos projetos de

captação do FUNDOIDOSO submetidos ao COMUI, bem como acompanhar e aprovar suas alterações, fiscalizando sua execução e oferecendo assessoramento e orientação às OSCs;

- **III - Câmara de Comunicação, Eventos e Divulgação**, com a finalidade de divulgar informações, analisar e propor eventos, promovendo transparência e visibilidade às atividades do COMUI;
- **IV – Câmara de Assessoramento e Controle**, com a finalidade de acompanhar a Secretaria na gestão dos recursos e meios do COMUI disponíveis para o cumprimento de suas finalidades e acompanhar a gestão do FUNDOIDOSO, avaliando as contas apresentadas mensalmente, emitindo parecer formal anual sobre sua aprovação

Cada Câmara Técnica, dentro de sua área de competência, tem a responsabilidade de apresentar propostas e estimular debates para aprimorar continuamente a oferta da política de atendimento à população idosa no município.

Dessa forma, o Plano de Ação 2026 é o resultado árduo da atual gestão do COMUI em fortalecer e integrar os diversos setores da sociedade, com o compromisso de promover um envelhecimento digno com atenção especial às pessoas idosas em situação de fragilidade e vulnerabilidade social e econômica.

## **2. Justificativa:**

A população idosa em Porto Alegre enfrenta desafios significativos no acesso a direitos essenciais, como saúde, moradia e segurança. A articulação entre órgãos públicos e OSCs ainda é insuficiente, o que dificulta a implementação e fiscalização eficaz das políticas públicas. A falta de conhecimento sobre os direitos dos idosos e o aumento da violência contra essa população exigem ações mais integradas e efetivas. O gerenciamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMID) também precisa ser fortalecido para garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficaz em projetos que atendam às necessidades dessa faixa etária.

Segundo dados do Censo do IBGE/2022, Porto Alegre é a terceira capital com maior percentual de habitantes com mais de 60 anos de idade, representando cerca de 21% da população total do município. Essa abordagem destaca a importância de um olhar atento às necessidades da população idosa na cidade e em seus territórios de vivência. Reforça, ainda, o papel fundamental do COMUI na proposição de estratégias para atender a essas demandas, em colaboração com a rede de atendimento intersetorial de Porto Alegre, a fim de garantir um processo de envelhecimento digno e de qualidade para a população idosa do município.

Na elaboração do Plano de Ação 2026, o COMUI seguiu as diretrizes da Política Nacional da Pessoa Idosa (PNPI) e do Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando que suas estratégias estejam alinhadas às normativas nacionais de proteção e promoção dos direitos dessa população. Ainda, para a elaboração do Plano de Ação 2026, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa levou em consideração as propostas e demandas oriundas da Conferência Municipal realizada em 2025 (anexo 1).

Com base nessas diretrizes, o plano busca fortalecer as políticas públicas voltadas à qualidade de vida da pessoa idosa, com ênfase na defesa de seus direitos fundamentais. Além disso, promove a integração entre as esferas governamentais e a sociedade civil, visando a construção de uma rede de atendimento mais eficaz, e com especial atenção às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

### **3. Objetivo:**

Estabelecer ações estratégicas a fim de qualificar a oferta do atendimento à população idosa na cidade, em articulação constante com as diferentes políticas setoriais. Cabe destacar que a cidade de Porto Alegre precisa de planejamento para criar e qualificar as políticas públicas, visto o grande crescimento do número de pessoas idosas na cidade; a cidade precisa se adequar em todos os setores para ofertar um atendimento digno a estas pessoas.

#### 4. Ações estratégicas:

As ações definidas neste Plano de Ação, partem das demandas identificadas pelo Conselho Pleno do COMUI – Gestão 2024/2026, a partir da participação em plenárias, seminários, conferências e **COMUI Itinerante (escuta ativa das pessoas idosas participantes)**, com assuntos de relevância para o público idoso. Foram elencados Eixos temáticos para melhor enquadramento das estratégias elaboradas:

<b>Eixo I - Fortalecimento da rede de atendimento à Pessoa Idosa</b>						
<b>Meta</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Recursos</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Discutir, propor e acompanhar as políticas públicas para proteção à pessoa idosa	Ações de articulação com órgãos públicos, com a Participação do Fórum Municipal da Pessoa Idosa	Nº de ações de divulgação e articulação com órgãos públicos	Semestral	-	Junho e dezembro	Câmara de Comunicação COMUI
Acompanhar e avaliar as Instituições de acolhimento à pessoa idosa mediante denúncias	Visitar as ILPIs filantrópicas e particulares para acompanhamento da qualidade do atendimento	Nº de relatórios recebidos para acompanhamento	Mensal	-	Até dezembro/2026	COMUI
Visitar as OSCs registradas no COMUI	Acompanhamento das OSCs e das atividades para as Pessoas Idosas	Percentual de acompanhamento dos relatórios de execução	Mensal	-	Até dezembro/2026	Câmara de Registro e Monitoramento COMUI
Cadastrar ILPIs particulares	Identificar as ILPIs que atendem pessoas idosas	Nº de novos cadastros	Mensal	-	Até dezembro/2026	Câmara de Registro e Monitoramento COMUI
Ampliar o número de entidades credenciadas no COMUI	Identificar, visitar, credenciar e manter relacionamento ativo com as entidades	Percentual de entidades credenciadas com relacionamento ativo	Mensal	-	Até dezembro/2026	Câmara de Registro e Monitoramento COMUI

<b>Eixo II – Integração e Participação Social</b>						
<b>Meta</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Recursos</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Fomentar a participação das pessoas idosas e de diferentes atores da sociedade nos espaços de discussões sobre políticas públicas.	COMUI Itinerante bimestral nas regiões de POA	Nº de encontros realizados	Anual	R\$ 5.000,00	Dezembro/2026	COMUI
Elaboração, impressão e distribuição de materiais sobre os direitos e deveres da Pessoa Idosa	Atualização, impressão e distribuição de materiais educativos (Estatuto da Pessoa Idosa, cartilhas, livros, etc.)	Quantidade de materiais distribuídos (edital para impressões)	Anual	R\$ 100.000,00	Dezembro/2026	Câmara de Comunicação
Sensibilizar o poder público e informar a população sobre os direitos da Pessoa Idosa	Organizar uma caminhada no Mês da Pessoa Idosa, com faixas e cartazes	500 participantes	Anual	R\$ 50.000,00	1º de outubro de 2026	Câmara de Comunicação, Coordenadoria da Pessoa Idosa, Secretaria do Esporte e Lazer e Secretaria da Saúde
Esclarecer os diferentes tipos de violência (física, psicológica, financeira, negligência) e ajudar as pessoas idosas a identificá-los	Organizar um evento convidando a rede de Proteção da Pessoa Idosa para alertar sobre os tipos de violências	Aumentar o percentual do conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa e os mecanismos para denunciar abusos	1º Semestre	R\$ 100.000,00	Junho/2026	COMUI e parceiros

<b>Eixo III – Formação continuada</b>						
<b>Meta</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Recursos</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Capacitar as OSCs do Fórum da Pessoa Idosa de Porto Alegre	Capacitação das OSCs para a elaboração de projeto e Prestação de Contas dos recursos do FUMID	Nº de OSCs capacitadas	1º Semestre	R\$ 25.000,00	Março/2026	COMUI - SMIDH
Capacitar as Entidades que prestam serviços a Pessoa Idosa	Cursos e seminários sobre gestão de entidades OSCs, MROSC, Estatuto da Pessoa Idosa	Nº de atividades realizadas	2º Semestre	R\$ 20.000,00	Agosto/2026	COMUI - SMIDH
Capacitar as ILPIs particulares	Capacitação sobre gestão de entidades e cuidados com a pessoa idosa	1 Capacitação	2º Semestre	R\$ 25.000,00	Outubro/2026	COMUI

Eixo IV – Promoção do envelhecimento com dignidade						
Meta	Estratégia	Indicadores	Periodicidade	Recursos	Prazos	Responsável
Abrir um Chamamento Público para uma pesquisa da População Idosa de Porto Alegre	Levantar dados e informações detalhadas sobre o perfil da população idosa da cidade para melhor compreender suas necessidades, características e desafios.	Mapeamento e Percentual de bairros/regiões de Porto Alegre representadas	2º Semestre	R\$ 5.000.000,00	Outubro/2026	COMUI e SMIDH
Chamamento Público de acolhimento de idosos com grau III de dependência em ILPI	Elaboração do Projeto Técnico com vistas ao chamamento público	Número de acolhimentos para o idoso de Grau III	2º Semestre	R\$ 6.000.000,00	Até dezembro de 2026	COMUI
Chamamento público para elaboração de campanha de estratégia de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa.	Campanha institucional de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa.	Campanha realizada	1º Semestre	R\$ 1.000.000,00	Junho de 2026	COMUI
Chamamento público visando a ampliação da oferta de atividade física/esportiva visando o envelhecimento saudável.	Elaboração de projeto técnico	Regiões do OP	2º Semestre	R\$ 3.000.000,00	Outubro de 2026	COMUI
Analisa e deliberar projetos de captação de recursos, que visem complementar a rede de atendimento a pessoa idosa no município.	Aprovar projetos inovadores e complementares de captação de recursos que assegurem direitos fundamentais, conforme Estatuto da Pessoa Idosa	Quantidade de projetos aprovados em 2026.	Mensal	-	Até dezembro/2026	Câmara de análise de projetos.

<b>Eixo V - Fomentar e Fortalecer o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b>						
<b>Meta</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Recursos</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Gerir, acompanhar, fomentar e fortalecer o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre	Acompanhar as prestações de contas do Fundo Municipal do Idoso e os repasses dos recursos para projetos de OSCs por meio de Termo de Fomento; Acompanhar e divulgar a captação de recursos;	Frequência de envios da Prestação de contas; Número de Termos de Fomento assinados; Quantidade de recursos captados no ano.	Mensal e Trimestral	-	Até dezembro/2026	COMUI e SMIDH
Realizar auditoria externa a cada 2 anos	Edital de chamamento Público para contratação de Empresa para Auditoria no Fundo do Idoso	Contratação de Empresa	Bienal	R\$ 300.000,00	Até dezembro de 2026	COMUI
Ampliar a Divulgação às pessoas físicas e jurídicas que destinarem recursos oriundos do IR ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa- FUMID	Campanhas de Divulgação para destinações de pessoas físicas e jurídicas nas mídias	Quantidade de inserções nas mídias	Mensal	R\$ 50.000,00	Até dezembro de 2026	COMUI

## **5. Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento e avaliação de execução do presente Plano de Ação, serão realizados de forma sistemática, com base no acompanhamento dos indicadores definidos para cada meta.

Ao final do ano de 2026, o COMUI elaborará um relatório de apresentação a fim de verificar o cumprimento das metas estabelecidas, identificando avanços, desafios e eventuais ações corretivas para aquelas que não foram alcançados.